



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a necessidade da contratação da empresa para a elaboração de projetos arquitetônico, elétrico, hidráulico/água fria, SPDA, planilha orçamentária e cronograma físico/financeiro, visando a realização de reforma do prédio da Câmara Municipal de Serrania, autorizo a elaboração de contrato para os serviços de engenharia da empresa Engeografic Construtora e Engenharia Ltda Me., portadora do CNPJ nº. 10.300.092/0001-89, com sede na Avenida Dr. Luiz Introcaso Filho, nº. 418, Bairro Jardim América, em Carmo do Rio Claro – MG.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Serrania, 16 de setembro de 2019.

TERESINHA DE SOUZA TAVARES
Presidente da Câmara Municipal